



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 83/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2016;

RESOLVE

Aprovar a **inclusão do inciso VII no Art. 22 do Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid/IFSul**, com a redação a seguir.

VII – por um representante de cada uma das Licenciaturas, indicado pelo respectivo colegiado.

Pelotas, 04 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Bender', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP